INDICAÇÃO N.º 222/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) decretou uma pandemia no caso do vírus conhecido como coronavírus ou Covid-19 em todo mundo;

Considerando que em Ilha Comprida, segundo o Departamento de Saúde há 35 casos suspeitos, outro dado alarmante e que segundo os dados da Universidade Federal de Viçosa já foram 472 mortes no Vale do e no estado de São Paulo o número de casos e mortes têm aumentado muito nos últimos dias, sendo que nesta data, já são 71.991 mortes. Considerando que a Prefeitura de Ilha Comprida vem adotando diversas medidas de enfrentamento ao respectivo vírus, visando diminuir seu impacto em nosso município;

Considerando que, um estudo publicado no New England journal of Medicine mostra que as gotículas podem sobreviver por três horas no ar, por quatro horas em cobre, por 24 horas em papelão e por dois a três em outras superfícies;

Considerando que o ideal, segundo especialistas, é a desinfecção constante de áreas comuns com soluções de 62% a 71% de etanol, 0,5% de peróxido de hidrogênio e 0,1% de hipoclorito de sódio (água sanitária];

INDICO, nas formalidades regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma URGENTE, desinfecção de áreas comuns, como avenidas principais, o entorno do espaço cultural, do Pronto Atendimento da Rodoviária, com caminhão pipa utilizando 0,1% de hipoclorito de sódio (água sanitária);

Plenário dos Emancipadores, 09 de abril de 2021.

ROGÉRIO LOPES REVITTI
Vereador – CIDADANIA23